



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**18ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura
ATA Nº 018/2023
30/05/2023**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à décima oitava Sessão Plenária Ordinária do ano de 2023, com a presença dos seguintes Vereadores: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PTB; Presidente do ano de 2023; Leonir José de Matos Pires – Vereador do PTB, Vice-Presidente do ano de 2023; Airton Selmar Schaefer – Vereador do PTB, 1º Secretário do ano de 2023; Edinaldo Nunes de Moura – Vereador do MDB; 2º Secretário; Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; Evania Frantz Trevisan Vereadora do Progressistas; Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT; Zeneide Machado Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 017 de 23 de maio de 2023, na qual a mesma já foi encaminhada anteriormente para todos os Vereadores e entrou em discussão e em votação foi aprovada por seis votos a zero, os Vereadores Zeneide e Lucas não estavam no Plenário no horário da votação. Em seguida convidou o 1º Secretário Airton Selmar Schaefer, para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 076/2023 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 014/2023; Ofício ADM nº 077/2023 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 016/2023; Convite do Grupo de amigos da Brigada Militar – Pantano Grande / RS. Pedido de Providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 053/2023, onde o mesmo foi lido e usou a palavra Vereadora Evania; Pedido de Providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 054/2023, onde o mesmo foi lido e usou a palavra Vereadora Evania; Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 103/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos e zero.; Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 104/2023, a mesma foi retirada pelo autor; Indicação Vereador Leonir José de Matos Pires nº 105/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos e zero; Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 106/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos e zero; Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 107/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e usou a palavra Vereadora Evania e em votação foi aprovada por oito votos e zero;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan n° 108/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e usou a palavra Vereadora Evania e em votação foi aprovada por oito votos e zero; Indicação Vereador Airton Selmar Schaefer n° 109/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos e zero; Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin n° 110/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos e zero; Pedido de Informação Vereadora Evania Frantz Trevisan n° 023/2023, onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo para resposta. O Presidente passou as matérias que BAIXAM PARA AS COMISSÕES: Projeto de Lei n° 033/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal n° 739, de 19 de junho de 2019, na forma que especifica, que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei n° 034/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza o Executivo a prorrogar os prazos de contratações emergenciais de Agente Comunitário de Saúde (Leis Municipais n° 999, de 06 de abril de 2022, 1.015, de 01 de junho de 2022 e 1.016, de 01 de junho de 2022) e dá outras providências, que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei n° 035/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir: Carlos Augusto; Leonir Pires; Evania Trevisan; Zeneide Machado aparte Evania; Airton Schaefer; o Presidente Thomas passou a presidência ao seu Vice Leonir, usou a palavra, retornando a presidência após. E passou para Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar n° 028/2023, que "Altera a Lei Municipal n° 006 de 29 de março de 2004, que dispõe Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para incluir dispositivo sobre a concessão do horário especial de trabalho ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente portadores de necessidades especiais e dá outras providências juntamente com Mensagem Aditiva encaminhada do Executivo foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereadora Evania e em votação foi aprovado por sete votos a zero, o Vereador Luizinho não estava no Plenário neste momento. Projeto de Lei n° 011 de 02 de março de 2023 de origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas que Fica determinada a publicação eletrônica da lista de espera para os serviços de horas-máquina aos produtores rurais no âmbito do Município de Pantano Grande / RS, juntamente com Emenda Modificativa n° 001 ao Projeto de Lei 011 apresentada pelo autor do Projeto e foi realizada a leitura da Emenda Modificativa n° 001 ao Projeto de Lei n° 011/2023 de autoria do Vereador autor do Projeto Carlos Augusto Franco de Freitas, foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

e entrou em discussão a Emenda Modificativa n° 001 ao Projeto de Lei n° 011/2023 de autoria do Vereador autor do Projeto Carlos Augusto Franco de Freitas e em votação a Emenda foi aprovada por sete votos a zero, o Vereador Luizinho não estava no Plenário neste momento e foi realizada a discussão do Projeto e o Vereador Carlos Augusto usou a palavra e em votação foi aprovado por sete votos a zero, o Vereador Luizinho não estava no Plenário neste momento. Projeto de Lei n° 024/2023, de origem do Poder Legislativo e autoria da Vereadora Evania Frantz Trevisan que Regulamenta a aceitação de laudo médico pericial que diagnostique deficiência de caráter permanente independente de sua data de emissão no âmbito do Município de Pantano Grande / RS e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões, o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereadora Evania e em votação foi aprovado por sete votos a zero, o Vereador Luizinho não estava no Plenário neste momento. Por fim, foi realizada a Leitura do Edital n° 002/2023, convite para Audiência Pública do dia 31/05/2023 para apresentação das Metas Fiscais. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PTB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do PTB

Carlos Augusto Franco de Freitas
Vereador do PP

Airton Selmar Schaefer
1° Secretário – Vereador do PTB

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do PP

Edinaldo Nunes de Moura
2° Secretário – Vereador do MDB

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Zeneide Machado
Vereadora do MDB